

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 14.02.2017.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes desempenhado as funções de primeiro secretário e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho as funções de segunda secretária.

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, Orlando Vítor Fernandes Nunes, António Manuel Ferreira Penela, Ilda de Carvalho Pereira, Carlos Manuel Fernandes Silva, João Paulo Batalha Machado, Maria da Ascensão Bernardo Amaral, Manuela Damiana Santos Almeida dos Santos Almeida Guedes, Carla Sofia Medeiros Pereira, em representação de Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Ângelo Manuel Mendes Moura, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Manuel Lino Pereira de Carvalho, João Pedro Ferreira Santos Melo, Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Constantino José da Costa Vaz Jorge Manuel Portela da Silva, Orlando de Jesus Azevedo Marinho, em substituição de Jorge Manuel Portela da Silva, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Secretário da Junta de Freguesia de Figueira, em representação do seu Presidente, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem), Várzea de Abrunhais e Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, em substituição do seu Presidente.

AUSÊNCIAS

O senhor Presidente da Assembleia justificou as ausências dos membros Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Carlos Dinis Marques de Almeida, Jorge Manuel Portela da Silva e dos senhores Presidentes das Juntas de Figueira, da União de Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca, União de Freguesias de Cepões Meijinhos e Melções e de Vila Nova de Souto D'El Rei.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia** iniciou a sessão, comunicando à Assembleia Municipal a entrada do pedido de renúncia ao mandato de membro da Assembleia,

senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, informando que o mesmo será substituído, nos termos da Lei em vigor, pelo senhor Jorge Manuel Portela da Silva, que hoje justificou a sua ausência. Lamentou a saída do ilustre lamecense, um membro ativo e interventivo neste plenário, onde, como Lamecense, defendeu convictamente pontos de vista que nem todos partilham, em defesa dos interesses da cidade e concelho de Lamego. Elogiou o seu percurso profissional, nomeadamente à frente dos Museus de Lamego e Grão Vasco, granjeando neste a estima e admiração do Município de Viseu, que sobre a sua saída, lhe mostrou toda a solidariedade. Respeitando a decisão soberana do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, como Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, manifesta a sua tristeza pela perda, para este plenário, duma figura com o seu valor.

De seguida informou que a Mesa da Assembleia apresenta dois votos de pesar. Um prende-se com o falecimento, no início do ano, do funcionário da Câmara, Jorge Manuel Correia Rodrigues, um funcionário muito dedicado à autarquia, a quem a Mesa em nome da Assembleia, manifesta a sua profunda tristeza pela sua perda e a sua solidariedade e pesar à família, nomeadamente a sua esposa, filhas, pai e irmão.

Outro voto de pesar prende-se com o falecimento do ilustre português Mário Alberto Nobre Lopes Soares, sobre o qual existe uma proposta, entrada na mesa, da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, com a qual a Assembleia se vai solidarizar.

Informou que deram entrada na Mesa da Assembleia Municipal uma série de moções apresentadas pelo senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, que serão apresentadas no momento próprio.

O senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas** sugerindo que se trate de forma distinta os três assuntos referidos pelo senhor Presidente da Assembleia.

Relativamente ao pedido de renúncia ao mandato do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, não precisa de acrescentar o que quer que seja às palavras proferidas pelo senhor Presidente da Assembleia. Mas, pede-lhe o dever e a amizade, que deixe o seu testemunho, pois é uma perda para este órgão, onde, enquanto membro, fez história. Foi dos oradores mais brilhantes, de pensamento mais profundo, que passou por este plenário. Pode não se lhe apreciar o estilo, a maneira como defendeu os seus pontos de vista, mas deixa uma marca indelével que todos devem reconhecer. Pessoalmente, sente-se mais pobre, o grupo municipal do Partido Socialista não encontrará tão cedo uma personalidade que o substitua. Ele tinha uma perspetiva sagaz do que é a política, com uma paixão enorme pelas coisas de Lamego, que defendia de forma denodada, convicto das suas intenções. Por tudo isto, deixa ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, uma palavra de apreço e admiração, mas, principalmente, de grande inconformidade, pela perda um elemento tão nobilitado.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz**, sobre a renúncia do mandato do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, afirmou que ele e a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” se associam às palavras proferidas pelo senhor Presidente da Assembleia.

Reconhece que foi um elemento muito interventivo na Assembleia, divergiram na forma de alcançar os melhores objetivos para Lamego, numa luta leal, franca e transparente. Mas, não deixa de se surpreender, fazendo aqui uma pequena reflexão política, pois, neste momento, em que se está em pré-campanha para as eleições autárquicas, particularmente o Partido Socialista, um elemento destes, na casa do debate político no Concelho de Lamego, é uma falta que se vai notar. Por isso se surpreende por esta renúncia. Faz este juízo político, pois pensa que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro foi vítima do bom trabalho que estava a fazer à frente do Museu Grão Vasco, sendo reconhecido pelo Município de Viseu. O senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro dizia que nunca havia tido o reconhecimento pelo seu trabalho, em qualquer outra instituição, como no Município de Viseu. A franqueza de dizer o que sentia não devem ter agradado ao Partido Socialista, nem às estruturas concelhias e distritais do Partido Socialista de Viseu, e não tem dúvidas de que foi vítima da máxima do senhor Dr. Jorge Coelho, em eleições autárquicas em Resende, quando disse *“quem as fizer ao Partido Socialista, paga-as”*. Se o Partido Socialista o queria tirar do Museu Grão Vasco, podia tê-lo feito antes, pois está no poder há um ano. Porque é que o faz agora? Era-lhe inconveniente para a atividade política e para a campanha eleitoral que se avizinha no Concelho de Viseu. Tem quase a certeza de que foram estes os motivos que o levaram a tomar uma posição destas. Como amigo do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, reconhece que é um homem de combate e de convicções e que é uma perda para esta Assembleia nos próximos meses e para o debate de projetos políticos a serem apresentados aos Lamecenses.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** disse que ficou estupefacto quando soube que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro tinha saído do Museu Grão Vasco, dada a tremenda dinâmica do Museu. Teve a sorte de conhecer Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro há muitos anos, vieram do mesmo país, e também foi seu professor. De facto, o dinamismo é essencial para o progresso de qualquer entidade, e é pena saia, porque ele enriquecia esta Assembleia. Era uma pessoa combativa e atenta, esperando que venha a ocupar um novo lugar de destaque, pois deu provas no Museu Grão Vasco e em Lamego, quando da dinamização dos serviços educativos do Museu de Lamego, que acabaram quando foi afastado do Museu. Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro foi uma pessoa marcante nesta Assembleia.

O senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas** disse que a política não é tudo na vida das pessoas, havendo momentos em que a política deve recuar perante as pessoas. Desconhece os motivos que levaram o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro à sua renúncia. Acha que se não deviam discutir aqui, nem misturar a sua carreira profissional com o modo como, membro municipal, defendeu a sua terra. Neste momento, julga que se deve salientar o papel do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro como membro da Assembleia Municipal, ficando por aí essa homenagem, não cabendo nela qualquer tipo de alfinetada ou suspeição.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para manifestar a solidariedade, regozijo e admiração da Mesa à Comissão que deliberou a atribuição da Medalha de Mérito Cultural da Cidade de Lamego 2017 ao senhor Professor Adriano Guerra, felicitar essa Comissão e felicitar o executivo municipal pela escolha. É indiscutível tudo que foi dito sobre a personalidade do senhor Professor Adriano Guerra, que mereceu, e muito, esta homenagem, desde há muito tempo. A Mesa acompanha a deliberação do executivo, e pensa que traduz o sentir de toda a Assembleia Municipal. O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para se referir ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Jorge Manuel Correia Rodrigues, convidando a Assembleia a votá-lo por **unanimidade**, o que fez, seguido dum minuto de silêncio em sua memória. Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que ia passar ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Deu a palavra à senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa** para ler uma proposta, em nome da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que se transcreve: *“Quando o Senhor Presidente da República Portuguesa sugere que se dê o nome de Mário Soares ao aeroporto do Montijo, isso traduz um inequívoco tributo que o país lhe deve.*

Ninguém deixará de o ver como amante da liberdade, pai da democracia e homem de causas várias.

A sua morte constituiu um momento de tristeza para todos aqueles que, com ele, partilharam os valores de Abril.

A sua morte, lamentada pelos diversos quadrantes políticos em Portugal, constitui a prova de ser considerado uma das personalidades mais marcantes da vida política portuguesa do século XX.

Por isso, Miguel Esteves Cardoso se referiu a ele, dizendo que “Mário Soares não levou nada com ele. Deixou-nos e deixa-nos tudo. É essa a maior generosidade que uma pessoa pode ter” (sic).

Evocando a sua morte e considerando tratar-se de uma personalidade de inquestionável prestígio nacional e internacional, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” propõe:

1) *Um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares.*

2) *A atribuição do seu nome a uma rua da cidade de Lamego, como forma de elementar reconhecimento”.*

O senhor **Orlando de Jesus Azevedo Marinho** interveio para ler uma proposta, em nome do grupo Municipal do Partido Socialista, que se transcreve na íntegra:

“Mário Soares nasceu em Lisboa, em 7 de Dezembro de 1924 e licenciou-se em Ciências Histórico-Filosóficas e Direito pela Universidade de Lisboa.

A 07 de Janeiro de 2017, Portugal perdeu o pai da Liberdade e da Democracia, a personalidade e o rosto que os portugueses mais identificam com o regime nascido a

25 de Abril de 1974, "O dia inicial inteiro e limpo/ Onde emergimos da noite e do silêncio", de que falava a sua amiga Sophia de Mello Breyner pelo qual tanto se bateu Mário Soares ao longo de toda a sua vida. Combate que o moveu até ao fim.

Com o seu desaparecimento, o Partido Socialista sofre a maior das perdas imagináveis, a sua maior referência, o fundador e militante nº, figura maior e indelével do socialismo democrático português e europeu, Mário Alberto Nobre Lopes Soares. Ou simplesmente o nosso camarada Mário Soares.

Foi um momento de profunda dor para todos os socialistas, que sabemos partilhada por tantos e tantos portugueses, que reconhecem em Mário Soares uma figura maior da nossa Democracia.

Sobre todos e sobre cada um dos socialistas portugueses fica a imensa responsabilidade de saber estar permanentemente à altura do legado deste gigante do socialismo democrático, da Democracia e da Liberdade. Mário Soares continuará a ser uma referência incontornável, um exemplo e um motivo de orgulho para todos nós. Mário Soares estará connosco para sempre.

Antes e depois do 25 de Abril, na resistência à ditadura e a todas as tentativas totalitárias, e até ao fim da sua vida, Mário Soares foi sempre um incansável combatente pela Liberdade e pela Democracia em Portugal, a sua voz mais reconhecível e reconhecida dentro e fora do nosso país, como ficou demonstrado em variadíssimas ocasiões.

Histórico líder do Partido Socialista, Soares foi sempre a figura referencial do Partido, tendo sido seu secretário-geral até 1985, quando decide candidatar-se à Presidência da República, o zénite da sua intervenção política iniciada ainda na década de 40 do século passado.

Das candidaturas presidenciais de Norton de Matos e Humberto Delgado, onde foi figura activa, à defesa de presos políticos nos tristemente célebres tribunais plenários e nas mais diversas modalidades da oposição democrática, Soares foi sempre um adversário temido e temível pelo salazarismo e marcelismo, o que lhe custou a prisão por mais de uma dezena de vezes -inclusive numa delas, no Aljube, casou com Maria Barroso, sua companheira de vida e de luta -, a deportação para São Tomé e, mais tarde, o exílio em França, entre 1970 e Abril de 1974.

A este propósito, permitam-me que recorde uma citação do próprio, traçada na sua biografia, escrita pelo jornalista, ensaísta e documentarista Joaquim Vieira, e que é bem demonstrativo da sua ténpera e um dos muitos legados que sempre norteou a sua vida "Por muitos anos que viva, nunca poderei agradecer suficientemente a Marcelo Caetano ter-me expulso de Portugal." Ou seja, Mário Soares transformou uma adversidade em algo muito proveitoso e positivo. Não se questiona os problemas que o exílio lhe possa ter acarretado no plano pessoal e familiar. Ao invés de ver isso como um fardo vê como uma bênção, tendo em vista a sua carreira: cito "Seguir a política francesa, diariamente, e encontrar líderes socialistas europeus, de grande dimensão,

(...) constituiu uma aprendizagem política de exceção. E viver num centro cultural, artístico e científico de primeira importância – como Paris -, conhecer pessoas em todos os meios e nas universidades, de várias nacionalidades e procedências, não foi menos valioso para a minha formação”, fim de citação.

Foi no exílio que escreveu a obra “Portugal Amordaçado” editado em 1972, sendo a Sua obra de pensamento político democrático, nela traçando três eixos centrais e definidores do Seu pensamento: a defesa de uma democracia parlamentar, a descolonização e a adesão à Comunidade Económica Europeia, pelos quais toda a vida lutou e viu concretizado.

Logo depois do 25 de Abril, embarcou no primeiro comboio com destino a Lisboa, que ficou conhecido como o Comboio da Liberdade, que chegou à capital portuguesa no dia 28 de Abril, sendo um dos primeiros exilados políticos a regressar a Portugal, na sequência da conquista da Liberdade.

Ministro dos Negócios Estrangeiros do I Governo Provisório, Mário Soares protagonizou ao longo do período revolucionário que se seguiu ao 25 de Abril várias batalhas contra todas as tentativas totalitárias, constituindo-se, novamente, no maior garante da Democracia recém-adquirida, peça essencial no seu reconhecimento internacional.

Levou o Partido Socialista a grandes vitórias nas eleições para a Assembleia Constituinte e, depois da aprovação da Constituição, em Abril, nas primeiras eleições legislativas, em 1976. Mário Soares viria a ser o primeiro-ministro dos dois primeiros Governos constitucionais e voltaria a sê-lo no IX Governo, entre 1983 e 1985.

É a Mário Soares que se deve também a afirmação da vocação europeia de Portugal. Foi dele o impulso para o pedido de adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia, formalizado em 1977, e viria a ser ele a assinar a adesão na manhã do dia 12 de Julho de 1985, numa cerimónia no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa.

Em 1986, na sequência de uma memorável campanha eleitoral, para a qual partiu com sondagens que a davam como uma tarefa impossível, foi eleito Presidente da República, o primeiro civil a ser eleito depois do 25 de Abril. Depois das mais disputadas eleições presidenciais da nossa democracia, disputadas debaixo de um clima político de grande antagonismo, Mário Soares anunciaria na própria noite da vitória a extinção da maioria que o elegeu, fazendo dos seus dois mandatos um exercício correspondente ao lema que enunciou na tomada de posse: “Servir Portugal, unir os portugueses”. A sua actuação presidencial valeu-lhe os mais altos índices de popularidade e reconhecimento. O seu exercício do cargo, a leitura que fez dos poderes presidenciais e daquilo que designou como “magistratura de influência”, marcaria de forma irreversível a forma como os portugueses passaram a olhar para a Presidência da República.

Mas se muitos pensavam que com o final do seu segundo mandato presidencial terminaria a sua carreira política, esse facto viria a ser desmentido pela natureza indomável de puro “animal político” que sempre o caracterizou. Em 1999, voltaria a ganhar umas eleições, como cabeça de lista do PS às eleições europeias desse ano, tendo exercido o seu mandato como deputado europeu. Em 2005, com 80 anos, Mário Soares voltaria a ser candidato à Presidência da República, não tendo conseguido a eleição. Mas continuou a manter uma permanente atenção e reflexão sobre a política portuguesa e mundial, traduzida em tomadas de posição e em várias acções, que lhe valeram ainda em 2013 ser considerado pela Associação da Imprensa Estrangeira radicada no nosso país a personalidade do ano em Portugal.

Mário Soares é uma figura ímpar e inesquecível da História de Portugal, um combatente pela conquista da Liberdade e pela consolidação da Democracia.

O pensamento é sempre livre mesmo na reclusão forçada. Mas, Mário Soares fez do pensamento o prefácio da acção, impaciente por fazer e paciente pela vitória desse fazer. Como se a sua força tivesse vontade própria. Talvez por isso nos pareça que nunca se sacrificou, mesmo se foi perseguido, preso, deportado, exilado.

Talvez porque ele era sempre vida, fosse na zanga, no confronto, na calma do debate ou na alegria surpreendente da gargalhada larga, Mário Soares não viveu como um herói, não foi santo, não fez sozinho, não ganhou sempre, não acertou sempre, não morreu como mártir nem merece idolatria. Foi um homem corajoso e convicto, um lutador cívico, um político eleito pelo povo ao serviço do povo, um homem que merece reconhecimento e gratidão para sempre. Longe de ser consensual, sempre soube gerir desacordos.

Sobre todos e todas nós fica a imensa responsabilidade de saber estar permanentemente à altura do seu legado, garantindo que, se nos batermos pela Liberdade, nunca cederemos a qualquer forma de opressão. Sermos livres e democratas é um privilégio, lutarmos para que todos e todas sejam livres é a nossa missão.

À sua família, em particular aos seus filhos João e Isabel e aos seus netos, e a todos os seus muitos amigos e camaradas, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Lamego, bem como todos os restantes Grupos Parlamentares se assim o entenderem, apresentam os mais sentidos votos de pesar pelo falecimento de Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Que em caso de aprovação, este voto de pesar seja enviado aos familiares de Mário Soares.

Termino afirmando que Mário Soares deixa indubitavelmente uma marca indelével na vida de todos nós, sendo considerado uma personalidade de dimensão mundial e um dos mais notáveis protagonistas da história portuguesa dos séculos XX e XXI. Nessa medida, não como Socialista que sou, mas sobretudo como Português, pela dimensão e como forma de reconhecimento pelo importante trabalho desenvolvido, pelo legado

da sua obra na construção do Portugal democrático, que deve constituir um estímulo para todos na defesa da democracia, proponho que a Comissão Municipal de Toponímia avalie e considere no futuro a inclusão de Mário Soares na toponímia do Concelho.

“E livres habitamos a substância do tempo”.

“Soares é fixe. Até sempre e obrigado, Mário Soares.”

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para deduzir que, das intervenções dos grupos municipais do Partido Socialista, da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” e presume e da Coligação Democrática Unitária, é unânime na aprovação do voto de pesar e na proposta para que a toponímia Lamecense ostente o nome Mário Soares.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmou que já foi dito tudo nas intervenções anteriores sobre a figura de Mário Soares, Pai da Democracia, como costuma dizer o Professor Marcelo Rebelo de Sousa. Vem agora aqui falar dos afetos que o ligavam a este Homem, pois, quando entrou para o Partido Socialista, teve em Mário Soares um dos dois proponentes, sendo uma grande honra ter a sua assinatura na sua proposta para militante do Partido Socialista. Mais tarde foi seu mandatário concelhio para a campanha para a Presidência da República, e hoje é conselheiro da Fundação Mário Soares, onde está com muita honra. Quis partilhar com a Assembleia estes afetos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para colocar à votação da Assembleia o voto de pesar e da proposta ao executivo para atribuição, pela Comissão de Toponímia, do nome de Mário Soares a um arruamento da cidade, tendo ambas sido **aprovadas por unanimidade**, seguindo-se um minuto de silêncio.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para informar que deram entrada na Mesa, apresentadas pelo senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, sete moções, sendo uma sobre transferências de competências, outra sobre a redistribuição de estudantes da Penajóia e Sande para Cambres, outra sobre a alteração de fornecedor de refeições escolares à Escola de Cambres, outra sobre a alteração de funcionamento do parque de estacionamento do centro escolar da Sé e de Ferreirim, outra sobre a atribuição de nome de rua na Cidade a Manuel Silva Almeida e outra sobre o Dia Internacional da Mulher. Disse que pedirá ao proponente para as ler, embora circunscrito ao tempo de um minuto e trinta segundos de que dispõe.

Informou que oficializou previamente a todos os líderes dos grupos municipais, a pergunta se pretendiam incluir na ordem de trabalhos algum assunto, não tendo recebido qualquer proposta. Lembrou que a proposta de transferência de competências lhe parece extemporânea, dado que está em debate na Assembleia da República. Colocou à consideração da Assembleia a aceitação das propostas.

Sobre este assunto, interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que é uma questão regimental, todos sabem que há regimento e tempos limitados. Por isso, ou se abre uma exceção, que constitui precedente, ou, como disse o senhor Presidente da Assembleia, todos os líderes dos grupos municipais receberam a

comunicação com um pedido de inclusão a tempo. Regimentalmente, as moções, dentro do período da ordem de trabalhos, têm o tempo limitado e permite o contraditório. Neste caso, o grupo municipal do Partido Socialista não pode sequer votar, porquanto não se vai ter tempo de discutir, e não votará em branco. Sugeriu ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, que as agende na ordem de trabalhos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, atendendo às razões justificadas pela Mesa e pelo grupo municipal do Partido Socialista, a Mesa retirará as propostas do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, se o mesmo não as retirar.

Entretanto o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** questionou a Mesa e o senhor Presidente da Câmara, para saber se já havia sido atribuído o nome do senhor Manuel da Silva Almeida a uma rua de Lamego. Em caso de resposta negativa, gostaria que fosse atribuído o respetivo nome, na sessão solene do 25 de abril.

Sobre as referidas propostas o senhor **Presidente da Câmara** disse que deixará para a sua informação algumas destas questões, por serem da competência do Executivo, o que simplifica esta questão regimental.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para propor à Mesa da Assembleia, uma vez que irão decorrer as cerimónias alusivas aos 40 anos de Autonomia do Poder Local, que sejam convidados todos os autarcas eleitos a 12 de dezembro de 1976, aquando das primeiras eleições autárquicas, para que sejam homenageados, na próxima sessão comemorativa do 25 de abril.

Aproveitou a oportunidade para, em relação ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), felicitar o senhor Presidente da Câmara e todos os funcionários nele envolvidos, pois trata-se de investimentos na ordem de onze milhões de euros para a cidade de Lamego. Felicitou o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura pela sua intervenção nessa apresentação, sendo ele candidato à Câmara Municipal de Lamego pelo Partido Socialista. Deixou um repto a todos os candidatos para continuarem o esforço para a aprovação de candidaturas na cidade e nas freguesias rurais, e é das freguesias que vem muita produção, economia e riqueza para a cidade.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o Centro de Empresas da Região de Lamego, quando há comerciantes a interrogar-se sobre este centro de empresas. Os comerciantes e empresários foram surpreendidos por um edital para a execução de penhora do imóvel da antiga sede da Junta de Freguesia de Sé. Pediu ao senhor Presidente da Câmara explicações.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** disse que se congratula com o Governo da República, pelo défice de 2,1% nunca antes registado em Portugal, o que prova que não é com austeridade que se criam postos de trabalho e crescimento económico. Ao invés, criando poder de compra nos cidadãos, estes movimentam os setores da actividade económica e fazem criar postos de trabalho.

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse que se concluiu o período de Antes da Ordem do Dia. Relembrou o pedido aos líderes dos grupos municipais para o

agendamento de um 6.º ponto, que recebeu anuência de todos, pelo que a ordem de trabalhos será composta por um 6.º ponto - Apreciação e deliberação da repartição de encargos referente ao protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Lamego e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberação: Colocada à votação a ata foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e quatro abstenções, estas por não terem estado presentes na sessão.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para, em relação à informação que presta à Assembleia Municipal, destacar o ponto relativo à inauguração da ampliação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e da Incubadora de Empresas, na Central de Camionagem, aspeto da maior relevância, dada a importância da presença do ensino superior para Lamego e região. O Projeto foi possível no âmbito duma candidatura ao POVT, na fase final do QREN, executando-o em tempo recorde.

Por outro lado, a criação de condições para a instalação de empresas, nomeadamente na área dos serviços ligados ao turismo e novas tecnologias, está, na ordem do dia, no âmbito de carta de compromissos subscrita pelas CIM's, Associações Empresariais, Universidade de Trás-os-Montes e Politécnicos, na perspectiva de criar uma Pós-Graduação em guias turísticos, de que a região precisa.

Referiu a comemoração do 9.º aniversário do Teatro Ribeiro Conceição e a entrega do Prémio de Mérito Cultural 2017 – Grau Ouro, ao senhor Professor Adriano Guerra. Em relação ao aniversário do Teatro Ribeiro Conceição salientou os números dos nove anos de atividade, com quase três mil iniciativas nos diversos espectáculos, conferências, exposições, reuniões diversas, que ali levaram mais de quatrocentos e cinquenta mil espectadores. Há um grande esforço financeiro para manter o espaço aberto, tal como, em termos patrimoniais, não se poderia deixar de fazer o esforço feito. Disse ontem na cerimónia que, se não se tivesse o Teatro Ribeiro Conceição, teria poupado dez milhões de euros, mas teria um edifício classificado na zona central da cidade, degradado, com uma lacuna cultural numa cidade com património e cultura. De seguida o senhor **Presidente da Câmara** associou-se aos dois votos de pesar aqui feitos do Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, figura impar da vida política nas últimas décadas, e o funcionário da autarquia, Jorge Manuel Correia Rodrigues. Afirmou que o Jorge Manuel Correia Rodrigues foi o seu braço direito nas questões

financeiras, deve-lhe muito por isso, e era um dos funcionários mais competentes e dedicados da Câmara Municipal. Ambos, tal como o senhor Vice-Presidente da Câmara, na altura Chefe de Gabinete, passaram muitas horas à noite e aos fins-de-semana. Deve-lhe o facto de ter conseguido, ao longo destes anos de dificuldades financeiras da autarquia, pelo enorme esforço de investimento, ter tido sempre as contas certinhas, resolvendo dia a dia e mês a mês, os problemas que surgiam, com os fornecedores e empreiteiros com quem o Jorge Rodrigues lidava diariamente.

Terminou com uma referência à saída do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro da Assembleia Municipal, que considera um acontecimento relevante. Afirmou que as suas relações com o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro nunca foram brilhantes. Desentenderam-se por um mal-entendido numa reunião de executivo em 2006, que correu mal, que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro interpretou mal, reagindo intempestivamente. Praticamente, durante dez anos, tiveram relações pessoais tensas, mas nunca deixaram de se cumprimentar nem de discutir o que havia para discutir, quer nesta Assembleia, quer na Câmara, quando ele foi vereador. O senhor Agostinho Jorge Ribeiro é uma pessoa de grandes qualidades intelectuais e um tribuno excelente, mas é também uma pessoa com uma personalidade, extremamente, afirmativa e de uma teimosia que os afastou e os levou até ao Tribunal. Contudo, souberam ultrapassar essas diferenças, quando o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro participou na Comissão Organizadora das Comemorações do 10 de Junho, o que esbateu bastante as diferenças de ambos, onde teve um comportamento exemplar, permitindo um aproximar das suas pessoas..

Numa análise política deste facto, afirmou que, quando o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro saiu do Museu de Lamego, retaliou demitindo-se da Fundação do Museu do Douro; quando sai do Museu Grão Vasco, retalia demitindo-se desta Assembleia Municipal. Esta é uma posição política clara, expressa e assumida pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, abandonando o projeto político protagonizado por estes senhores socialistas em Lamego. É certo que a sua saída da Assembleia a empobrece, pois deu muitos anos de dedicação à causa pública e à política, desde meados dos anos oitenta, merecendo o reconhecimento de todos. O senhor Presidente da Câmara, da sua parte, procurou fazê-lo na galeria de retratos do Salão Nobre, quando se fez o livro dos Presidentes de Câmara desde o 25 de abril, e, só por sua expressa vontade, nada consta do período em que foi Presidente da Câmara. Deixa aqui o reconhecimento à competência e capacidade de oratória, no longo período de dedicação à vida pública, do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** tomou a palavra para frisar a importância da inauguração das novas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego. É um defensor das instituições Lamecenses e da descentralização, e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego é uma referência no Concelho de Lamego, que, todos os anos, forma diversos técnicos

superiores em diversas áreas. Por isso Lamego é uma referência académica. Congratula-se com a presença da Senhora Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior e com quantos permitiram que esta obra fosse realizada. É com estas iniciativas, com a união de forças, quer do governo central, quer da autarquia e dos outros intervenientes, que se fomenta o impulsionamento económico e a fixação dos jovens, que conta com o seu desafio e apoio na criação da incubadora de empresas, tema que abordou em diversas assembleias. Este é o primeiro passo para que os jovens formados nesta Escola, consigam ter condições para criar o seu próprio negócio, tal como para os estudantes do concelho de Lamego que se formam noutras cidades, que poderão ter uma oportunidade no Concelho. São estas as iniciativas que elevam o nome de Lamego.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** disse que o senhor Presidente da Câmara na sua informação verbal, sobre o Teatro Ribeiro Conceição, que teve o mérito da recuperação, não pode esquecer que o seu antecessor, já tinha feito várias diligências para recuperar aquele espaço para teatro. Lembra-se, quando advogado avançado da EAVT, tinha ali os seus escritórios, e ele e o Vice-Presidente da Câmara da altura - o senhor Dr. Joaquim Sarmiento - negociaram a saída da EAVT daquele espaço. Sem tirar o mérito ao atual Presidente da Câmara, a câmara socialista anterior já tinha esse propósito. Disse que o Teatro Ribeiro Conceição tem sido um espaço muito interessante na cultura da cidade e região, mas, na sua perspetiva pessoal, o Teatro Ribeiro Conceição, desde que foi inaugurado, é muito elitista. O Teatro Ribeiro Conceição não faz peças de teatro para chamar pessoas das freguesias rurais, faz-se só para a elite urbana da cidade, mais nada. Lamego não se reduz à cidade, pois tem mais dezoito freguesias. Desafiou a que o programa integre espectáculos que cativem a população rural, alertando para que devem existir transportes a eles adequados.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** disse que, relativamente ao Teatro Ribeiro Conceição, este foi encontrado no primeiro mandato do atual Presidente da Câmara, completamente abandonado. O senhor João Paulo Batalha Machado frisou que tinha saído daquele espaço a EAVT, mas o dinheiro que se gastou lá, foi mal gasto, num palco que teve que ser demolido, sem acústica, transformando-a numa casa assombrada. Não foi resolvido o problema com os proprietários, o que só aconteceu com esta Câmara, transformando-a num cartão-de-visita da cidade de Lamego. A recuperação daquele edifício deve-se à coragem deste Presidente da Câmara.

Quanto ao elitismo, discorda e rejeita a acusação do senhor Batalha Machado, pois os eventos ali realizados são muito diversificados e bem populares. Houve vários espectáculos esgotados e outros, de preço acessível e até gratuitos, e o teatro não ficou cheio. As freguesias e as associações culturais do Concelho de Lamego têm aquele espaço aberto, é só organizarem-se, como se faz no espectáculo das Juntas de Freguesia, do 25 de Abril.

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** afirmou que a intervenção não escrita do senhor Presidente da Câmara, motiva esta sua intervenção, que tem que ver com o Teatro Ribeiro Conceição e com o prémio atribuído ao senhor Professor Adriano Guerra. Pensa que esta Assembleia poderia fazer-lhe um voto de louvor. O Professor Adriano Guerra é uma figura incontornável da cultura Lamecense. Ele e outros amigos, fazendo sede na Casa da Cultura, que estava sob a direção do senhor António Roçado, tiveram trabalho enorme e, de todos, talvez o Professor Adriano Guerra fosse o mais discreto, mas também o mais profícuo nas ideias, no talento, nos projetos, em tudo. Bem vai a comunidade que reconhece aos seus melhores o mérito. Foi isso que a cidade de Lamego fez ontem ao Professor Adriano Guerra. Reconheceu-lhe não só o silêncio, a discrição, mas, principalmente, o imenso trabalho, a grande quantidade de projetos, dos quais ele foi a sombra e a alma animadora. Portanto andou bem a Câmara, ao ter-lhe atribuído esse galardão e andou bem, o Adriano Guerra ao tê-lo aceite, pois aqueles que convivem mais com ele sabem que esse tipo de honras não coabitam bem com a sua personalidade, porque a humildade do Adriano Guerra não lhe permite certas vaidades, e ontem, seria, de todos, o mais incomodado.. O Professor Adriano Guerra e, até por isso, andou bem a Câmara e, a cidade de Lamego ao ter-lhe reconhecido esse mérito. Considera, todavia, que esta Assembleia Municipal deveria conceder-lhe um voto de louvor, comungando com a comunidade este reconhecimento, porque é o órgão político dos cidadãos de Lamego. Relativamente ao Teatro Ribeiro Conceição, disse ser a obra que mais o aproxima do senhor Presidente da Câmara, pois foi quem desencravou essa obra e a transformou na grande sala que ela é hoje. É claro que está de acordo nessa obra, como noutras, estará em desacordo. Mas nessa o senhor Presidente da Câmara pode acreditar que o grupo municipal do Partido Socialista, e julga que todos os Lamecenses, se revêem, pois o Teatro Ribeiro Conceição é a pedra angular de uma cidade que se quer cultural. Mas, para se transformar a cidade de Lamego numa cidade cultural, não basta o Teatro Ribeiro Conceição, há outras portas que se têm que abrir, que passam pelo património e, principalmente, pelas pessoas, pois não há cultura sem pessoas. O caminho que se fez até hoje, é um bom caminho, mas, o que se pode fazer daqui para frente só com muita criatividade e imaginação. O que se tem feito no Teatro Ribeiro Conceição é de boa qualidade, com agenda variada, só não aproveitará quem não quer ou não tem tempo. Aquilo que mais o preocupa, relativamente ao público do Teatro Ribeiro Conceição, tem que ver com os jovens, são esses que ele vê menos lá. É possível fazer teatro com os jovens, nesse aspecto, puxa dos galões da Escola Secundária da Sé, onde existe um grupo de teatro, que todos os anos ali leva uma peça de teatro. Julga que é junto dos jovens que é necessário fazer este trabalho de sensibilização, e aqui é preciso muita criatividade. O atual Presidente está em final de mandato, obviamente ficará para as próximas equipas, ter essa imaginação, abrir essas outras portas, para que Lamego seja, realmente, uma cidade de cultura..

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que o senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas fez, no fundo, uma proposta à Mesa da Assembleia, de um Voto de Louvor ao senhor Professor Adriano Guerra e, quando se referiu ao Professor Adriano Guerra, no início desta sessão, deveria tê-lo complementado com esse voto de louvor. Mas, com a anuência do senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, a Mesa aceita esse repto, fazendo o pedido para que a Assembleia aprove um Voto de Louvor ao senhor Professor Adriano Guerra, e que o faça por unanimidade e por aclamação. **Assim, a Assembleia Municipal de Lamego, deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar um Voto de Louvor ao senhor Professor Adriano Guerra.**

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para felicitar o senhor Presidente da Câmara, por ter fechado o ciclo pernicioso do Teatro Ribeiro Conceição. O senhor Presidente da Câmara falou lá que gastou dez milhões; ele entende que investiu dez milhões de euros na recuperação de uma preciosidade, que trará muitos proventos, pois a cultura é algo que demora a cimentar-se. A programação continua a ser muito boa, mais e melhor não pode haver. Isso obriga a mais investimento, a Câmara, honra lhe seja feita, investe, mas ele preferia que gastasse mais no Teatro do que no Multiusos, que só serviu para endividar o Município.

Alertou depois para aquela torre que está no Teatro Ribeiro Conceição, que, como sugestão de um lamecense, poderia dissimular-se um pouco, pintando-a ou revestindo-a com janelas que se integrassem naquele ambiente. Era uma ideia ótima, porque aquela torre vista da Porta do Sol, fica mal e torna-se chocante. Parece que, infelizmente, teve que ser assim, em termos técnicos, isso é compreensível, para estudando uma outra solução, todo aquele espaço ganharia, em termos paisagísticos.

Interveio a senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa** para se congratular por verificar que há linhas de continuidade ao nível da política cultural educacional, quer do Governo, quer do poder autárquico. De facto, a questão do Teatro Ribeiro Conceição é paradigmática, assim como é paradigmática a inauguração da extensão do edifício da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, porque se ela foi inaugurada pela senhora Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, em exercício de funções, convém lembrar que as obras foram iniciadas sob a tutela do Governo anterior. Fica regozijada por verificar que há linhas de continuidade, satisfazendo e salvaguardando a educação na cidade de Lamego e na região. Colocou uma questão ao senhor Presidente da Câmara, relativa à informação escrita, quando, diz que as escolas de Lamego vão ensinar questões ligadas à Segurança e Defesa. Tendo sido assinado um protocolo, no dia 5 de dezembro, com a presença dos senhores Ministros da Defesa e da Educação, entre outros, onde o senhor Presidente da Câmara esteve presente, pelo qual as escolas irão integrar temáticas de segurança, defesa e paz, nos seus planos curriculares. Pergunta se estas temáticas vão estar inseridas no que já hoje se tem no plano

curricular dos alunos, intitulado “Formação Cívica”, ou se vai integrar os 25% do currículo escolar, previsto ser implementado no próximo ano lectivo.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** tomou a palavra para agradecer as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, afirmando que a sua postura, daqui para a frente, será igual à que manteve até esta data nesta Assembleia, continuando a liderar o grupo municipal do Partido Socialista. Não querará utilizar este areópago para outros fins. Disse que sempre entendeu que há obras que têm que ser continuadas, desde que em prol do bem-estar de Lamego e das suas gentes, e nunca para satisfazer os interesses partidários e eleitoralistas. Isto para fazer suas e do grupo municipal do Partido Socialista as palavras do senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas a propósito do Teatro Ribeiro Conceição, aproveitando, indo ao encontro da intervenção do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, para desafiar os técnicos urbanistas a resolver aquela agressão estética, que é a torre do Teatro Ribeiro Conceição, lembrando as explicações da sua inevitabilidade do senhor Presidente da Câmara. Também se congratula com essas linhas de continuidade referidas na intervenção da senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, fazendo suas as palavras dela.

Uma outra questão, que foi transformada em facto político, o pedido de renúncia do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, quer fazer suas as palavras do senhor Presidente da Assembleia e de outros dos seus membros, que se referiram às qualidades e ao contributo do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, incluindo parte da intervenção do senhor Presidente da Câmara, que sublinhou, pela positiva, a intervenção do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, quer enquanto membro do executivo, quer enquanto membro desta Assembleia Municipal, o que fez sempre com a paixão e o envolvimento que todos lhe reconhecem. Mas, enquanto líder do grupo municipal do Partido Socialista, assegura que o Senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro não abandonou o projeto político do Partido Socialista, mas apenas apresentou a renúncia ao mandato, nos termos legais, e não por retaliação, por coerência. E há uma coisa que nenhum dos presentes pode negar, é que nada o impediu de continuar a defender os interesses do Município e de Lamego, bem como deu sempre o seu melhor nas funções que assumia, como todos reconhecem. Portanto, o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro irá continuar com o projeto que sempre defendeu e esse projeto chama-se Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para, sobre a qualidade das refeições na Escola do Primeiro Ciclo de Cambres, dizer que o Município conhece a qualidade das refeições servidas às crianças de todas as escolas, porque acompanha, através da nutricionista que visita as escolas, o local onde são confeccionadas as refeições.

Relativamente à questão do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, que refere homenagear os ex-autarcas, acha bem, a Associação Nacional de Municípios Portugueses fê-la e os partidos têm-no feito a cada um aos seus autarcas

Relativamente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e à dicotomia rural/urbana, é um problema que nunca se vai resolver e até se vai acentuar. As freguesias rurais não têm as marcas patrimoniais de dimensão e interesse económico e cultural, nomeadamente, na parte do turismo, que tem a cidade, mas as que as têm, tem-se ido lá, de forma visível, com obras de requalificação, com a abertura ao público, como em São Pedro de Balsemão, mosteiro de Santo António de Ferreirim, o Museu do Entrudo, que têm merecido a atenção da Câmara. E em relação ao resto, então aí, acha que se está em contra ponto. Se aqui se pode falar dos dez milhões das parcerias para a regeneração urbana, do viver Lamego, dos milhões do PEDU, mais do pavilhão multiusos, nas freguesias rurais, olhando para o que foi feito pelo Município, em termos do investimento privado na área das frutas, na viticultura, nas eólicas, nas unidades hoteleiras, pois as unidades hoteleiras são, quase, todas situadas na zona ribeirinha, chega-se a valores de investimentos, três ou quatro vezes superiores aos que hoje decorrem na cidade. Disse que em Britiande, há um projeto de milhões de euros de investimento na área da fruta, e outros de plantações e instalações novas de jovens agricultores, em Parada do Bispo tem-se um grande investimento da Syminton, entre outros. O investimento público é claramente superior na cidade..

Em relação à questão colocada pelo senhor Constantino José da Costa Vaz, é um imbróglio de grande dimensão. A Junta de Freguesia da Sé doou ao Município de Lamego a sua sede, antes da fusão com a Junta de Freguesia de Almacave. Fez-se a escritura de doação, mas não se fez o registo. Entretanto, foi feita a penhora do imóvel, por uma dívida da Junta de Freguesia de Almacave. Entende a Câmara, que há aqui duas situações irregulares, primeiro porque ainda não estava feita a fusão das freguesias, e a decisão de doação foi tomada pelos órgãos próprios da Junta de Freguesia da Sé, o Município cometeu um erro de não ter feito o registo na Conservatória Predial logo após a escritura, mas isso não invalida que o Município seja o proprietário do imóvel, até porque, no âmbito da doação, houve protocolos que foram subscritos entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia da Sé, que envolviam a venda de uma viatura e um protocolo de apoio a obras na freguesia. Por outro lado, em relação à dívida da Junta de Freguesia de Almacave, houve um acordo não cumprido pelo então Presidente da Junta de Almacave de uma cláusula penal, que ele próprio assumiu. Como a dívida não é do Município, é da Junta de Freguesia de Lamego por herança da freguesia de Almacave, não compete à Câmara resolver o problema da dívida nem exigir o direito de regresso, sob quem teve essa responsabilidade. Era um problema importante para resolver, da sua parte mostrou vontade para o fazer, mas sempre na defesa dos interesses do Município.

Respondendo às questões ligadas com o Teatro Ribeiro Conceição, a programação não elitista, é eclética, é ampla e até peca por ser excessivamente popular no capítulo da música. Porque se se tem música clássica, depois, tem-se música, muito popular,

que tem um peso, em relação às outras atividades, muito superior. Houve teatro, com a presença de todos os grupos da região, produções de Lisboa, a atriz Eunice de Munhoz esteve no teatro e houve dança. Por outro lado há o serviço educativo, isto é que é importante, com as escolas, os Workshop's com os atores, iniciativas que ajudam a preparar as crianças e jovens para o amanhã. na música.

Referindo-se à questão das obras da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, está de acordo, foi um projeto que atravessou várias fases, vários governos, varias direções da escola e do executivo municipal, mas está feito. Mesmo no final do POVT, conseguiu-se, com o governo anterior, aprovar a obra, já executada.

No que se refere à segurança e defesa, projeto em que o Senhor Ministro da Defesa está empenhado, faz todo o sentido; hoje as ameaças são globais, o que obriga a que haja uma preparação e sensibilização das novas gerações para este efeito. Informou que é o Instituto de Defesa Nacional que coordena esta intervenção, que já reuniu, na Câmara Municipal, com os agrupamentos de escolas. Haverá uma ação de formação com as pessoas indicadas pelos agrupamentos, que decorrerá em Viseu, sendo depois decidido o conjunto de iniciativas a desenvolver para cumprir este protocolo, Está-se na fase de preparação, o Município tem sido apenas o interlocutor, e depois, quando houver necessidade, no que são as responsabilidades logísticas, ou financeiras da Câmara, estará ao dispor dos agrupamentos que levarão a efeito estas ações.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** no uso da palavra, disse ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que não foi irónico, quando disse que gostou de o ouvir aquando da apresentação do PEDU.

Em relação ao senhor Presidente da Câmara, disse ser saudável que ambos discordem em alguns pontos, pois quando se referiu aos investimentos na freguesia de Avões e se refere a alguns investimentos ali feitos, seria no sentido da redução do IMI aos edifícios de construção, pois as pessoas pagam as taxas, as licenças de construção, a água e os seus impostos, sem terem alguma isenção. É nesse sentido, porque houve candidaturas aprovadas para a reabilitação urbana, onde as pessoas só pagam 6% de IVA e nas aldeias continuam a pagar os 23%. Como não há outras infra-estruturas nas freguesias, como a Penajóia, sendo inadmissível nos dias de hoje, uma freguesia não tenha água nem saneamento.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para agradecer, pois entendeu que não teve qualquer ironia. Agradece igualmente, pois é da freguesia da Penajóia, querendo fazer a defesa do senhor Presidente da Penajóia, testemunhando todo o esforço colocado em prol da freguesia, mas, é a verdade, não só neste mandato, mas especialmente neste, o mundo rural tem ficado muito abandonado. Disse ao senhor Presidente da Câmara que o que está aqui em causa é o investimento publico.

Uma outra questão tem a ver com a postura da Câmara, relativamente a uma dívida a um trabalhador da Junta de Freguesia de Almacave. O que está em causa é que

houve um trabalhador, entre muitos, a quem não pagaram o salário, deixando, ao longo de anos, a família sem sustento. Disse ao senhor Presidente da Câmara que quem fez isto é uma Junta de Freguesia eleita pela bandeira da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, dizendo que, desde 2011 ou 2012, existem pessoas a quem não foram pagos os seus salários. Sabe que isto não é da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara e que as Juntas de freguesia, são entidades autónomas. Mas quando a Câmara quer, tem meios, pelo poder próprio, de obrigar os senhores Presidentes de Junta, sem querer ofendê-los, para o poder fazer. E neste caso, na Junta de Freguesia de Almacave, permitiu-se que fosse gerida como foi, perante um trabalhador, que peregrina nos tribunais uma há meia dúzia de anos, para receber o que é legítimo. A preocupação do senhor Presidente da Câmara não pode ser jurídica. Também pretendia saber se, no seguimento da pergunta do senhor Constantino José da Costa Vaz, se a atividade dessas associações, que sabe independentes, têm órgãos próprios, quando a Câmara atribui apoios e subsídios, tem meios para sindicar a sua gestão e se cumprem os seus objetivos.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para afirmar que a união de freguesias da cidade deu para o torto. Estranhamente, os eleitores foram votando, ao longo de vários mandatos, na mesma pessoa, a desgraça continuava a aumentar e ninguém ponha cobro àquilo. As contas eram aprovadas nas assembleias de freguesia, e agora, com a fusão, a Junta boa (Sé) colhe os maus resultados da Junta má (Almacave). De facto, ao longo do tempo, os trabalhadores denunciavam-lhe que havia salários em atraso, de anos. Ele não podia fazer mais que aconselhar essas pessoas a fazer queixa na autoridade para as condições do trabalho ou ao tribunal. Agora, com a fusão, o Presidente da Junta de Freguesia de Lamego, herdou um grande problema, que tem dificuldades em sanar, apesar de ser uma pessoa de grande humanidade.

Sobre as refeições na Escola de Cambres, onde almoça todos os dias, pois, profissionalmente, tem o dever de comer com os miúdos, até para lhes ensinar regras de como se devem sentar à mesa e como se devem alimentar. Já se encontrou com a nutricionista, foi lá agora por causa de um concurso em que participou a escola “Os Heróis da Fruta”, mas, a senhora nutricionista, sabe que as sopas são o que são, e, por vezes puré, é intragável. Considera que, a empresa que está a servir as refeições à escola, anda a burlar a Junta de Freguesia, porque há o compromisso de fornecer pão às refeições, o que nunca aconteceu.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** no uso da palavra, indo de encontro ao que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura afirmou relativamente ao Centro de Empresas, disse-lhe que este não tem dívidas, tem dificuldades pois os apoios que a Câmara são diminutos, tem os seus planos de atividades aprovados e funciona, só os meios são muito fracos para outras ambições. Disse que ficou incomodado por saber que há pessoas que trabalham, mas não recebem o salário, o que é muito grave

quando quem gere estes dinheiros públicos ficar a dever salários, o que é um crime, Uma instituição pública, como é uma Junta de Freguesia, que sabe que as suas receitas são certas, que gere que não paga aos trabalhadores, é indigna e revolta-o. E isto passa-se por este país fora, em muitas instituições. Olha para os actuais Presidentes de Juntas, ee sabe que com eles isto não se passa, pois os salários são a sua primeira preocupação. Lá por haver uma árvore podre, a floresta não está toda podre..

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** interveio para agradecer as palavras do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, mas tem por hábito, fazer a sua própria defesa. Disse que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões estava a ser irónico, pois tem sido feito um trabalho intensivo de sensibilização por parte da sua Junta. De facto o saneamento e a água ao domicílio é um problema da freguesia da Penajóia. Já tentou sensibilizar todos os presentes, a Câmara Municipal e outras entidades supra municipais, para o resolver. Já houve uma candidatura submetida, relativamente a seis estações elevatórias para a freguesia da Penajóia, que, no futuro, serão responsáveis pelas ligações de saneamento e água, que espera se concretizem, pois vem aí um quadro comunitário que permitirá, pela última vez, fazer uma candidatura que possa abranger toda a área. Espera que seja possível, depois do milhão de euros de investimento nas estações elevatórias. É defensor da cidade, mas não se podem descurar as populações rurais. Espera, como Presidente da Junta, como Lamecense e como penajoiense, fazer esta execução, pois, neste País, por vezes cai-se no risco de planear, mas depois não executar. São estas situações que permitirão que haja pessoas que se queiram fixar nas aldeias. Espera que haja uma sensibilização por parte dos agentes locais e entidades públicas, para que se possam criar as condições para permitir que os jovens e empresários, possam fazer vida nesta Comunidade.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que está em curso uma obra de saneamento em Souto Covo e Sande, na ordem dos quinhentos e cinquenta mil euros. Há duas candidaturas com a promessa de aprovação, que cobrem uma boa parte do Sul do Concelho, onde, em Arneirós e Lamelas, há problemas graves de natureza ambiental, que têm que ser corrigidos. Há ainda duas candidaturas, uma de cerca de quinhentos mil euros e outra de cerca de um milhão e quatrocentos mil euros, devendo esta deverá ter um corte para um milhão e trezentos mil euros, para Samodães e Penajóia, abrangendo apenas uma parte da freguesia. Nesta área, são dois milhões de euros, para quem diz que não se investe nada nas freguesias. Se olharmos para as redes de água e saneamento, que nada têm a ver com o que tinham há doze anos, nem no fornecimento, devido à Barragem de Pretarouca e a toda a renovada rede em alta, com os custos que se sabe, bem patentes nas dívidas às Águas de Trás-os-Montes e nos litígios judiciais sobre a questão dos consumos mínimos, bem como no saneamento, onde a diferença fazendo um verdadeiro tratamento do saneamento,

cumprindo valores da rejeição do efluente na rede fluvial compatíveis com a legislação, onde sobressaem as mini ETAR's que o Município fez e as ETAR's construídas pelas Águas de Trás-os-Montes. A rede de hoje nada tem a ver com a que existia há dez anos atrás, o que significou milhões de euros de investimento directo do Município ou através da Águas de Trás-os-Montes. Contudo, continua haver carências que se tentarão colmatar. O Governo anunciou que só abrirá avisos para Municípios de grande dimensão que sejam autos sustentáveis, ou para agrupamentos de Municípios que criem sistemas de gestão partilhada, que sejam auto-suficientes como entidades gestoras das redes de águas e saneamento. O Município de Lamego está a trabalhar nesse processo e, oportunamente, a Assembleia Municipal trará aqui essa proposta. Portanto, continua-se a trabalhar e a investir nas freguesias.

Relativamente às ARU'S disse que são instrumentos previstos na Lei, com objetivos que tipificam as áreas que nelas podem ser integradas, tendo aqui referido que tenciona criar as ARU's em Cambres e em Britiande, nas suas zonas centrais, não lhe parecendo que as outras freguesias cumpram os requisitos necessários à criação de ARU's, e só com estas se poderá ter os instrumentos de incentivo e o benefício fiscal. Mas admite que se possa discutir a possibilidade de outras freguesias, com aglomerados urbanos relativamente densos, que possam merecer a criação de ARU. Só não se fez para Cambres e Britiande juntamente com o PEDU, porque se fosse feito o PEDU para a cidade e para duas freguesias, iria enfraquecer a candidatura, e comprometer todo o projeto.

Quanto às ironias considera que, na apresentação do PEDU, estavam todos a ser sinceros e genuínos, em torno duma temática, que tem mais para os unir do que para os separar.

Em relação ao problema do Centro Empresarial da Região do Douro e da penhora, disse que lhe interessa pouco como foi o processo. Interessa-lhe é que o Município de Lamego é proprietário do imóvel, que está penhorado por uma dívida doutra entidade. Mesmo que, como Presidente da Câmara, tenha vontade de ajudar a resolver o problema, tem vários motivos que o impedem de fazer. O que aconteceu com a Junta de Freguesia de Almacave, PSD no momento em que se está a falar, anteriormente, PS com o mesmo Presidente, os problemas já se verificavam nessa altura. Aconteceu a mesma coisa em Valdigem, com um Presidente de Junta do PS, que deixou vários anos salários em atraso. Portanto, rejeita absolutamente a acusação de cumplicidade. Houve apenas respeito pelos órgãos próprios de uma autarquia local, a Junta de Freguesia de Almacave, que esses não conseguiram resolver o problema, tal como os eleitores, que reiteraram por vários mandatos a confiança no Presidente da Junta, e o Tribunal de Contas, o Ministério Público, e a Inspeção Geral de Finanças, que foram chamadas a intervir no caso e não quiseram resolver o problema. Está de consciência tranquila, pois foi ele a única pessoa que resolveu o problema, quando chamou o senhor Presidente da Junta de Almacave e lhe disse que não era candidato nas listas,

abrindo uma nova fase muito dura para o actual Presidente da Junta de Freguesia de Lamego e, para os colaboradores e fornecedores, que se sujeitaram a um processo negocial para conseguirem receber alguns dos seus créditos.

Em relação às associações e clubes desportivos, com quem, todos os anos. o Município assina protocolos de vários tipos, mediante um plano de atividades, verificando se as mesmas são, ou não, cumpridas, ficando assegurado o pagamento do protocolo e a continuidade da relação entre o Município e essa instituição.

Em relação à questão das refeições escolares de Cambres, afirma que a qualidade das refeições servidas nas cantinas escolares é da responsabilidade da Câmara, seja através de delegação na Associação de Freguesias ou nas Juntas de Freguesia. Em relação às questões contratuais, nomeadamente se, do ponto de vista financeiro, são cumpridas, ou não, as condições relativas ao fornecimento da refeição, isso é de quem contrata, que, no caso de Cambres.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento

03-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA FIXAÇÃO DO VALOR PECUNIÁRIO DO PRÉMIO ESCOLAR DR. FERNANDO AMARAL – 2017, AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO DO PRÉMIO DR. FERNANDO AMARAL E ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3.º DO REGULAMENTO DO PRÉMIO ESCOLAR DR. FERNANDO AMARAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Mesa da Assembleia Municipal, do seguinte teor:

“No ano de 2015 realizou-se a quarta edição do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral. A experiência das edições anteriores recomendou que se procedesse à introdução de alterações no respetivo regulamento, tornando-o de atribuição bianual, pelo que, no presente ano letivo 2016/17, realizar-se-á a quinta edição.

Entende-se ainda que o júri deve ver reforçadas as competências, designadamente na definição do tema dos trabalhos com o objetivo de promover o conhecimento da vida e obra do insigne lamecense que foi o Dr. Fernando Amaral.

Assim sendo, e nos termos do regulamento há que determinar o valor do prémio para a edição do presente ano letivo.

Como tal, propõe-se:

1- Ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral a definição do valor de 2500 euros para o prémio pecuniário neste ano letivo 2017.

2 - Proceder à alteração do artigo 3.º do Regulamento do Prémio Dr. Fernando Amaral, que passará a ter a seguinte redação: “As candidaturas são individuais devem ser formalizadas em formulário para o efeito disponibilizado pelos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Lamego ou, logo que possível, no sítio da Internet do Município de Lamego, acompanhado da versão digital em formato Microsoft Word ou convertível, e de um exemplar em papel formato A4, com espaçamento de 1,5 e letra não superior a corpo 12, não devendo exceder 40 páginas”

O senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que está aqui em causa o valor do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, que inicialmente foi de dois mil e quinhentos euros, que foi depois reduzido. Ele próprio entendeu solicitar ao senhor Presidente da Câmara a reposição do de dois mil e quinhentos euros, que é o que traz à Assembleia.

Deliberação: : Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade

04-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSULTA EXTERNA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (Nova Lei das Finanças Locais), de 03 de setembro de 2013, ao Auditor Externo, compete proceder anualmente à Revisão Legal das Contas, que inclui todos os trabalhos complementares de acompanhamento e formulação neste domínio, desenvolvendo nomeadamente os seguintes procedimentos:

✓ *Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;*

✓ *Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimento do município;*

✓ *Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;*

✓ *Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;*

✓ *Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.*

✓ *Ter presente as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;*

✓ *Pronunciar-se sobre outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.*

e, em virtude do Auditor Externo ser nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Após análise da proposta apresentada pelo concorrente:

- *Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.*

Dispõe o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), de 03 de Janeiro, que o Auditor Externo é

nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas; Atenta a apresentação e apreciação da proposta, verifica-se que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, e, Dr. José Alberto Figueira da Fonseca Lima – Roc. N.º 1075, em representação da sociedade.

Face ao exposto, a Câmara Municipal propõe, no uso da competência atribuída pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal que delibere no sentido de aprovação e nomeação do Auditor Externo.”

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que se sabe que as contas do Município têm que ser certificadas por um Revisor Oficial de Contas, sendo a designação desse revisor da responsabilidade da Assembleia Municipal. Há alguns anos que o Revisor Oficial de Contas desta Câmara é o senhor Dr. José Alberto Lima, com residência na cidade de Lamego. E a proposta dos serviços vai no sentido de renovar a prestação de serviços de revisor oficial de contas do Município de Lamego a esta sociedade de Roc's.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** disse supor que será o único Revisor Oficial de Contas de Lamego, mas, em termos de gestão, no sentido de haver alguma poupança, seria bom contactar mais pessoas tentando encontrar preço mais baixo. Desconhece se os serviços prestados estão de acordo com as laudas aplicadas, sem colocar em dúvida o trabalho do senhor Dr. José Alberto Lima. Considera que se deveriam ter três orçamentos.

O senhor **Presidente da Câmara** disse desconhecer quantos Revisores Oficiais de Contas existem em Lamego, mas, relativamente ao modelo de contratação para este tipo de serviço, obedece a tabelas e é tipificado em função do volume financeiro da atividade da instituição e da complexidade da sua gestão. Relativamente ao montante, enquadra-se no limite do ajuste direto, portanto, cabendo no critério discricionário da entidade. Tem-se entendido que a relação trabalho estabelecida com o senhor Dr. José Alberto Lima dá garantias de qualidade, mantendo-se esta prestação de serviços. Com este Roc há uma relação de trabalho quotidiana ao longo do ano, entre o Chefe de Divisão de Finanças e Património e o Revisor Oficial de Contas para que, chegado o momento da prestação de contas e da certificação, já haja um conhecimento efetivo do que tem sido as contas da Câmara, o que é um benefício a proximidade permite. Parece-lhe que esta é uma solução boa, sendo de manter.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor e uma abstenção.

05-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO LOTEAMENTO URBANO N.º 32/83, NO LUGAR DA TAPADINHA – AMOREIRAS - LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“No seguimento da deliberação da reunião da Câmara Municipal realizada em 2016/05/02, iniciou-se o processo de desafetação de uma parcela de terreno com 309,25 m², tendo sido publicitada no Jornal “Douro Hoje” de 18 de maio, afixado edital no local, e nos locais habituais, bem como foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Lamego.

Uma das questões levantadas pela Junta de Freguesia era a existência de um caminho público que liga a Rua Miguel Torga à Rua da Tapadinha, “que seria de toda a conveniência manter no domínio público”.

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara exarado na informação n.º 2961/2016, foi solicitado aos serviços de topografia a marcação do referido caminho, com uma largura de 2 m e uma extensão de 55 ml, bem como o redimensionamento da área a desafetar.

Presente a informação n.º 4685/DFP, de 2016/09/06, dando conhecimento das alterações que foram contempladas, que vão de encontro às reclamações dos populares e da Junta de Freguesia, nomeadamente a reposição do caminho público. O processo deverá ser enviado novamente à Câmara Municipal para apreciação e envio à Assembleia Municipal para apreciação e decisão da desafetação da parcela de terreno com a área de 266,00 m², com a seguinte confrontações:

Norte e Nascente: Caminho Público;

Poente: António Patrício Ribeiro e Henrique Monteiro;

Sul: Rua Miguel Torga;

Localização: Lugar da Tapadinha.

Assim, e como já decorreram trinta dias após a publicitação do edital no semanário, Douro Hoje, para apreciação pública, tendo havido reclamações que já foram contempladas, deve o processo prosseguir os trâmites legais, nomeadamente ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 53 n.º 4 da alínea b) da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na sua atual redação.”

O senhor **Presidente da Câmara** informou tratar-se da desafetação de uma parcela sobrance duma operação de loteamento que, após consulta à Junta de Freguesia de Lamego, se entendeu haver condições para fazer a sua desafetação, com vista a uma venda futura, preservando um caminho que existe no local. Não havendo interesse do Município na sua utilização, pode ser deliberada pela Assembleia.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** disse que após consulta deste assunto tem algumas dúvidas. Terá havido um desentendimento com a extinta Junta de Freguesia de Almacave, na interpretação de algo nos documentos apresentados. Por outro lado gostava de saber quem é a entidade promotora, pois, no processo, não conseguiu saber, fala-se da falta de publicação de um edital, que deveria ter havido,

foi essa reclamação que a Junta de Freguesia fez, foi essa diferença de opinião com o senhor Presidente da Câmara. Inicialmente há uma opinião, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, sobre esta questão; de facto, a parte que coube à Câmara Municipal não permitia construir, já na altura o senhor Presidente da Câmara estava alertado para isso. O promotor, neste caso, cumpriu a Lei, dando a percentagem que tinha que dar, mas já sabia que o terreno não servia para nada devido à sua inclinação. Alguém tentou enganar a Câmara e o senhor Presidente, Eng.º Francisco Lopes tem aqui um despacho que diz o seguinte: *“Entendo não se justificar o parecer jurídico proposto. De facto, se o terreno não foi construído e não tem condições para construção, verifica-se, então, que o promotor foi beneficiado pelo município ao ser-lhe aceite, como cedência para equipamentos, um terreno que não reúne as condições para o efeito. Assim, entende-se que o mesmo não pode ser duplamente beneficiado ao ser-lhe devolvido o que foi anteriormente aceite de forma excessivamente benevolente, ao invés de obrigar à entrega de um terreno com capacidade de edificação ou ao pagamento em dinheiro das cedências não efetuadas. Assim, proponho que se proceda à alteração da situação do terreno e ao seu registo a favor da Câmara, com vista a posteriori venda.*

Por isso pensa que este processo é muito confuso, pois a Câmara fica com um terreno que não serve para nada, que agora vai ceder a um promotor; gostava de saber quem é esse promotor, até, porque ali havia um suposto caminho público. Aquela zona está ser toda reconfigurada e esqueceram-se, por vezes de respeitar os caminhos públicos. Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lamego** para dizer ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo acabou de afirmar que não há qualquer imbróglia entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, não sabe onde é que ele foi buscar isso. A única coisa que a Junta de Freguesia fez foi, quando confrontada com a postura do edital, teve conhecimento de que, em tempos, existia lá um caminho público. Deslocou-se ao local e descobriu que esse caminho público existia. A Junta de Freguesia considera ser seu dever alertar a Câmara para a conveniência de manter esse caminho, pelo que se oficiou à Câmara esse alerta, que assim deliberou. Mandou-se esse ofício para a Câmara, mais tarde, lendo a ata, reparou-se que, efetivamente, foi deliberado que esse caminho público se mantivesse.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para clarificar as questões colocadas pelo senhor João Pedro Ferreira Santos Melo. Quando há uma obra de urbanização, há cedências obrigatórias para arruamentos, passeios, espaços verdes e equipamentos públicos. A tradição da cidade de Lamego em termos urbanísticos, na prática, foi a de aceitar as parcelas sobrantes, sítios que não serviam para nada ou aceitar a sua substituição por dinheiro, em especial numa altura em que o terreno organizável era muito caro na cidade de Lamego, era interessante trocar uns milhares de metros por umas centenas de milhares de euros, não ficando com terrenos para equipamentos, o que, depois, se supriu, adquirindo terrenos para a circular externa, centro escolar e

outros. O princípio do urbanismo é muito simples, os terrenos são todos rústicos na sua génese, sendo depois alguns urbanizáveis. Ora os proprietários, que eram todos proprietários de terrenos rústicos, querem ver os seus terrenos valer. E o que a Lei diz é simples, deve haver uma justa repartição destas mais-valias, e as mais-valias devem ser, sempre que possível, apropriadas publicamente. Porque o dono do terreno é o proprietário, mas o dono de direito de construir é a Câmara Municipal. Foi ela que decidiu urbanizar, expandir a cidade, construir infraestruturas que levaram a que aquela zona da cidade, que tinha uma escola, uma piscina ou um jardim bonito, fosse apelativa para construir. Portanto o Município é que devia ser o beneficiário da mais-valia decorrente da operação urbanística, Isto nunca aconteceu, e, por isso, houve sempre uns que enriqueceram muito, e outros que ficaram lá com os seus terrenos sem valor nenhum. E a Câmara andou sempre aqui a ver passar os comboios, tanto que, até à aprovação do Plano de Urbanização em vigor, o Plano de Urbanização desta Câmara, era de 1959, ou seja, não havia estratégia de desenvolvimento urbano na cidade de Lamego. Então foi-se ficando com umas parcelas de terreno sobrantes sem interesse para a função para que foram cedidas. A lei diz, quando o Município não cumpre a sua parte, que se o loteador cumpriu a parte dele, o Município deve fazer lá o equipamento, se aquilo era uma operação urbanística de desenvolvimento urbano daquela zona da cidade. E não foi construído, nem havia essa intenção. A Lei diz que, se o Município não cumpriu, o terreno cedido volta à posse do proprietário inicial, e aqui no despacho que o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo leu, da sua parte, isso não vai ser assim, e prossiga-se com a venda. Por erro dos serviços de Finanças e Património. foi feito o edital, sem perguntar previamente à Junta, o que tinha para dizer sobre este assunto. Se a Junta de Freguesia entendesse que a parcela não podia ser vendida, porque tem interesse para isto ou para aquilo, nem sequer, saia edital.. Mas a Junta de Freguesia, tendo conhecimento do assunto, pronunciou-se dizendo que não tem nada a obstar à venda da parcela, exceto em relação a um caminho público que se mantém ali, que está cheio de mato, que deve ser mantido. E, nesse sentido, despachou à Divisão de Finanças e Património, para indicar na planta o traçado do caminho, redimensionando o terreno a desafectar, mantendo o caminho público, que hoje vem a esta sessão da Assembleia Municipal, para ser vendido em hasta pública aos interessados.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que decorre dos documentos enviados, a existência do imbróglgio. Mas intervém por duas expressões proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, quando disse que a prática não era das melhores na gestão do urbanismo, no que respeita a receber terrenos ou dinheiro, na sequência das operações urbanísticas. O grupo municipal do Partido Socialista não pode deixar em claro, pois esta prática parece que foi continuada nos últimos doze anos, pegando nas suas palavras. Quando diz que a Câmara andou a ver a passar os comboios, é com certeza mais uma alfinetada à gestão que o precedeu. Mas a gestão continuou a

ser a mesma, por parte do atual Presidente da Câmara. E, mais uma vez, os serviços pagam, por aquilo que os políticos não fazem. Não reedita a pergunta do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo de quem é o promotor privado, provavelmente a maioria dos presentes já percebeu quem é, mas é tempo de pôr cubro a estes erros, de gestão urbanística. Afirmou que a cidade, pela mão do Partido Socialista, foi dotada de planos urbanísticos, depois houve algumas vicissitudes, mas não é cordial, estar-se aqui a continuar a escudar-se na gestão socialista, neste caso, na gestão urbanística.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio afirmando que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura veio aqui fazer uma confissão, pois falou da gestão urbanística desde 1959, pondo o dedo na ferida da gestão socialista. Disse que está a falar do loteamento urbano número trinta e dois, de oitenta e três, nem valia a pena esgrimir argumentos dos últimos doze anos, porque esta data está para além disso.

Retorquiu o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para não deixar sem resposta a intervenção do o senhor Presidente da Câmara, normalmente, que tentou dourar o processo em apreciação, pois este processo é iniciado agora, os documentos são de 2015, o pedido do promotor que pretende a aquisição do terreno foi feito agora, pelo que o procedimento tem que ser apreciado agora e não nas calendas, de oitenta e dois e oitenta e três. Portanto, mantém-se pertinente a intervenção que fez.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e um voto contra.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para fazer a seguinte declaração de voto: *“Neste ponto voto contra por não estar suficientemente esclarecido acerca desta operação urbanística, desde a sua génese.”*

06-ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS REFERENTE AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego tem estado sempre disponível a apoiar todos os cidadãos em geral, sem exigência de quaisquer contrapartidas, num espírito de pura generosidade e humanidade;

Considerando que a Associação é uma entidade que presta cuidados à generalidade da população, sendo que são indispensáveis e de grande valia as atividades por si desenvolvidas e prestadas;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego tem prestado, ao longo dos anos, todo o apoio possível ao Município de Lamego mormente no desenvolvimento e prossecução das funções do serviço de Proteção Civil, cooperando com este serviço, nomeadamente pondo à disposição todos os

meios logísticos, técnicos e humanos de que dispõe, substituindo-se-lhe até em certas situações, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da Proteção Civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, para cumprimento das suas missões de socorro e salvamento, necessita de manter o seu parque automóvel em boas condições e em estado considerado aceitável, substituindo algumas viaturas por outras mais modernos e funcionais, pois a média de anos ao serviço de muitos dos veículos é superior a vinte anos;

Considerando que as instalações do atual quartel de bombeiros já contam com mais de trinta anos, e que se tem vindo progressivamente a realizar obras que acrescentem conforto e funcionalidade ao setor operacional;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, tem disponibilizado a cedência das instalações, de que é proprietária, ao Município de Lamego sempre que este delas necessita para fins de interesse público municipal;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º., nº.1, alíneas p) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, propõe-se que o Município de Lamego se comprometa a contribuir com uma verba de 77.280,00 € a pagar em 84 prestações mensais de 920,00 €, para participar na aquisição de uma nova ambulância de transporte de doentes (ABTM), e nas obras de construção das novas camaratas feminina e masculina, sala de convívio e central telefónica, correspondente a 50 % do valor do Investimento.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal:

1) Aprovação da minuta do protocolo;

2) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o pedido de prévia autorização da repartição dos encargos para os anos económicos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Lamego e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego da seguinte forma:

Repartição de encargos:

ANO 2017 – 11.040,00 €, ANO 2018 – 11.040,00 €, ANO 2019 – 11.040,00 €, ANO 2020 – 11.040,00 €, ANO 2021 – 11.040,00 €, ANO 2022 – 11.040,00 €, ANO 2023 – 11.040,00 €.

A despesa enquadra-se na Rubrica Orçamental com a Classificação Económica 08.07.01 do plano 2013 I 3.”

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que o pedido de aprovação pela Assembleia Municipal da repartição de encargos para os anos económicos referidos,

pois o protocolo se insere nas competências do executivo municipal de colaboração técnica e financeira com os bombeiros. A colaboração do Município de Lamego abrange várias áreas, num protocolo base que assegura parte do funcionamento dos bombeiros, que é importante sob o ponto de vista financeiro, sendo uma das principais fontes de financiamento da equipa de intervenção permanente, que é um protocolo com os bombeiros. É um protocolo que se tem mantido desde que está no Município, ainda com o saudoso Rui Valadares na presidência dos Bombeiros, para instalações e equipamentos. Ou seja, sempre que os bombeiros investem na requalificação de instalações ou na aquisição de novos equipamentos, a Câmara comparticipa, por norma, com metade desse custo. E, tem-no feito ainda de acordo com o esforço financeiro que os bombeiros vão fazendo nas obras, que serão pagas ao longo do tempo, acompanhando o Município esse esforço financeiro em 50%, pagando, ao longo dos anos, com prestações mensais definidas no protocolo. Foram terminados já dois protocolos similares, um para obras candidatas a fundos comunitários, e outro para o Veículo Florestal de Combate a Incêndios, (VFCI) um veículo caro, comprado no âmbito de uma candidatura. Antes, houve um protocolo para adquirir uma auto-escada, há alguns anos uma nova embarcação e uma carrinha para a equipa de mergulho e equipamentos diversos. Este modelo serve os interesses dos bombeiros e não sobrecarrega, do ponto de vista financeiro, excessivamente o Município.

A senhora Maria **Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa**, para uma questão formal, pois olhando a cópia de parte da minuta da ata do executivo, constata-se que não estão referidas quaisquer ausências na reunião, mas, no término, após a deliberação, é referido que esteve ausente o senhor Presidente da Câmara Municipal, por impedimento legal, pensando que haverá aqui algo que não bate bem.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para explicar à senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, que ele é o Presidente da Assembleia Geral dos Bombeiros. Nunca, até a esta reunião, tinha manifestado impedimento, porque o interesse que tem na gestão dos bombeiros, não é maior que como Presidente da Câmara. Em todo o caso, no final da reunião, os seus colegas de executivo questionaram se não era mais adequado abster-se ou manifestar impedimento, por ocupar um cargo nos órgãos sociais dos bombeiros.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que o grupo municipal do Partido Socialista se congratula, pois a Associação Humanitários dos Bombeiros tem um cariz e uma estratégia diferente de qualquer outra associação. Portanto, entende que esse acompanhamento, por parte do Município no seu todo, se impõe. Aproveita a oportunidade, para deixar um agradecimento aos Bombeiros, pois precisando deles no apoio a sua mãe, sente-se mais próximo. Não que antes andasse distraído, sabia e reconhecia os méritos e disponibilidade, sempre prontas, que têm. Disse que apoia esta proposta de repartição de encargos.

Deliberação: Colocada à votação, foi aprovado por unanimidade, o *pedido de prévia autorização da repartição dos encargos.*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para antes de encerrar esta sessão, dizer ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, que, em relação à sua sugestão de convidar os autarcas das freguesias, primeiros eleitos após o 25 de Abril, dará conhecimento à Comissão Eventual das Comemorações do 25 de Abril, que formalizará esses convites.

Disse aos senhores Presidentes de Juntas, que vão ser convocados para uma reunião, no sentido de programar o espectáculo das Juntas de Freguesia, a realizar no dia 24 de abril no Teatro Ribeiro Conceição, solicitando-lhes que pensassem no que querem levar ao Sarau dinamizado por esta Assembleia Municipal.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido

07-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

08-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às treze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: